



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no item 16, Anexo VI da Resolução TC nº 48/2018. Artigos 70 e 71 da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós:

**\*CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA**

**\*MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA VICENTE**

**\*ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER**

Abaixo assinados, designados pelo senhor Presidente da Autarquia Municipal, através da Portaria nº 016/2017-GP. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país, a quantia de R\$0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro(a) geral, conforme a Portaria nº 038/2018-AMSTT, Sra. Carla Maria Lopes Cavalcante Ferreira, que também assina o presente Termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Garanhuns, 30 de março de 2019

Carla Maria Lopes Cavalcante Ferreira

Ana Raquel de Azevedo Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 1116/2018-GP



Documento Assinado Digitalmente por: ELIELSON DA SILVA PEREIRA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aa6d51d4-c58a-4f49-96f9-fbfb62c0121c

“Dispõe sobre a comissão de conferência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, uma Comissão de conferência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, formada pelos seguintes servidores: **CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA**, Diretora de Orçamento e Finanças (CC3), portadora do CPF nº. 009.118.474-64. **MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA VICENTE**, Gerente de Contabilidade de Prestação de Contas (CC4), portadora do CPF nº. 449.170.664-68 e **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER**, Assessora Técnica (CC5), portadora do CPF nº. 095.773.504-96

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de dezembro de 2018.

  
**Izaias Régis Neto**  
Prefeito

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---



Documento Assinado Digitalmente por: ELIELSON DA SILVA PEREIRA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aa6d51d4-c58a-4f49-96f9-fbfb62c0121c

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1116/2018-GP**

“Dispõe sobre a comissão de conferência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, uma Comissão de conferência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, formada pelos seguintes servidores: **CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA**, Diretora de Orçamento e Finanças (CC3), portadora do CPF nº. 009.118.474-64. **MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA VICENTE**, Gerente de Contabilidade de Prestação de Contas (CC4), portadora do CPF nº. 449.170.664-68 e **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER**, Assessora Técnica (CC5), portadora do CPF nº. 095.773.504-96

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 31 de dezembro de 2018.

**IZAIAS RÉGIS NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**D4266520

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2019. Edição 2250  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>